



1º TERMO ADITIVO

QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E V. VIEIRA DA SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO.**

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 027/2025.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025.

CONTRATO Nº: 057/2025.

TIPO DE ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº [REDACTED] 45, [REDACTED] outro lado a empresa:

V. VIEIRA DA SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ: **37.984.241/0001-22**, neste ato representado por **VLADIMIR VIEIRA DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, empresário, portadora do CPF: [REDACTED] domiciliado em Jaboatão dos Guararapes-PE.

Firmam o presente TERMO ADITIVO observando-se as disposições legais atinentes à matéria e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do contrato ao presente termo aditivo é a: **EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA, COMPREENDENDO TINTA PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, ESFERAS DE VIDRO, SOLVENTE E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA VIÁRIA, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA/PE.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O presente instrumento tem como finalidade a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO** contratual, obedecendo as seguintes datas:

INÍCIO: 08/06/2026

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº325 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE
CEP: 56.800-000 / Fone: (87) 3838-2717 / 1235





TÉRMINO: 08/06/2027

CLÁUSULA TERCEIRA– DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim.

Afogados da Ingazeira - PE, 08 de junho de 2026.



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/43-20260721172955.pdf>
assinado por: idUser 458

ALESANDRO PALMEIRA DE
VASCONCELOS LEITE:02770235486

Assinado de forma digital por
ALESANDRO PALMEIRA DE
VASCONCELOS LEITE:02770235486

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE

REPRESENTANTE LEGAL / CONTRATANTE



Documento assinado digitalmente

VLADIMIR VIEIRA DA SILVA JUNIOR

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VLADIMIR VIEIRA DA SILVA JUNIOR
REPRESENTANTE LEGAL / CONTRATADA

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº325 – Centro – Afogados da Ingazeira – PE
CEP: 56.800-000 / Fone: (87) 3838-2717 / 1235



TERMO DE COMPROMISSO/ TERMO ADITIVO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, através da Secretaria de Controle Interno e a empresa: **V. VIEIRA DA SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ: 37.984.241/00041-22 por estarem de pleno acordo, assinam o respectivo **TERMO DE COMPROMISSO** para elaboração de **TERMO ADITIVO**, de acordo com as especificações abaixo:

TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO Nº: 57/25

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais para sinalização viária, compreendendo tinta para demarcação viária, esferas de vidro, solvente e dispositivos de segurança viária, destinados à Secretaria de Transportes e Trânsito do Município de Afogados da Ingazeira/PE.

Afogados da Ingazeira- PE. 29 de maio de 2026.

Documento assinado eletronicamente

VLADIMIR VIEIRA DA SILVA JUNIOR

Data: 25.05.2026 11:01:15-19:00

Verificação em: <http://portal.da.transparencia.municipal/download/43-20260721172955.pdf>

Vladimir Vieira da Silva Júnior

V.VIEIRA DA SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO

Flaviana Rosa Barbosa Rabeio Santos

Flaviana Rosa Barbosa Rabeio Santos
Secretária de Transportes e Trânsito





JUSTIFICATIVA DE PRAZO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, através da Secretaria de Controle Interno e a empresa: **V. VIEIRA DA SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO**, inscrita no CNPJ: 37.984.241/00041-22 por estarem de pleno acordo, assinam o respectivo **TERMO DE COMPROMISSO** para elaboração de **TERMO ADITIVO**, de acordo com as especificações abaixo:

TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

VIGÊNCIA: 12 MESES

CONTRATO Nº: 57/25

1. Introdução

A presente justificativa visa fundamentar o aditamento da empresa **V. VIEIRA DA SILVA JUNIOR COMERCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO** para aquisição de materiais para sinalização viária, compreendendo tinta para demarcação viária, esferas de vidro, solvente e dispositivos de segurança viária, destinados à Secretaria de Transportes e Trânsito do Município de Afogados da Ingazeira/PE.

2. Fundamentação Legal

A contratação da aquisição está amparada pela Lei nº 14.133/21, que regula as licitações e contratos administrativos. O processo licitatório foi conduzido conforme os procedimentos legais estabelecidos, garantindo a transparência e a competitividade.

3. Andamento do Serviço

Diante da necessidade de continuidade da aquisição de materiais para sinalização viária, solicitamos formalmente a aprovação da prorrogação de prazo.

Afogados da Ingazeira/PE, em 29 de maio de 2026.

Flaviana Rosa Barbosa Rabelo Santos
Secretária Transportes





SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS - MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

PARECER JURÍDICO Nº 93/2026

EMENTA: Direito Administrativo. Contrato administrativo de fornecimento contínuo. Aquisição de materiais para sinalização viária. Tinta para demarcação viária, esferas de vidro, solvente e dispositivos de segurança viária. Prorrogação do prazo de vigência. Possibilidade jurídica. Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

I. RELATÓRIO

Por meio da Comunicação Interna nº 135/2026, a Secretaria de Controle Interno solicita a emissão de parecer jurídico acerca da possibilidade de prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 057/2025.

Trata-se de solicitação de análise jurídica referente à prorrogação do prazo de vigência do contrato celebrado com a empresa **V. VIEIRA DA SILVA JUNIOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO**, cujo objeto consiste na aquisição de materiais para sinalização viária, compreendendo tinta para demarcação viária, esferas de vidro, solvente e dispositivos de segurança viária, destinados à Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito do Município de Afogados da Ingazeira/PE.

Conforme documentação encaminhada pela área requisitante, a prorrogação do prazo contratual é requerida em razão da necessidade de continuidade do fornecimento dos materiais destinados à sinalização viária do Município, considerados essenciais para a execução das atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, tendo em vista que o encerramento do contrato poderá comprometer a manutenção e implantação da sinalização horizontal e demais ações voltadas à segurança viária.

A solicitação é acompanhada de justificativas técnicas e administrativas, nas quais se destaca que a extensão do prazo de vigência por mais **12 (doze) meses** mostra-se necessária para assegurar a continuidade do fornecimento dos materiais,





sem alteração das condições contratuais originalmente pactuadas e sem acréscimo de valores.

II. FUNDAMENTAÇÃO

a) Introdução

A prorrogação de prazos em contratos administrativos é medida juridicamente possível, desde que devidamente motivada e demonstrado o atendimento ao interesse público.

No caso em análise, o contrato foi celebrado sob a égide da Lei nº 14.133/2021, devendo a prorrogação observar as disposições nela previstas.

Nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão no instrumento convocatório e que a Administração ateste a manutenção das condições vantajosas.

Dispõe o referido dispositivo legal:

Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que as condições e os preços permaneçam vantajosos para a Administração.

No caso concreto, o objeto contratual consiste no fornecimento de materiais para sinalização viária, compreendendo tinta para demarcação viária, esferas de vidro, solvente e dispositivos de segurança viária, destinados à Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito, caracterizando-se como fornecimento contínuo necessário à manutenção da sinalização urbana e à segurança do tráfego no Município.

A justificativa apresentada demonstra a necessidade da prorrogação contratual, bem como a manutenção das condições originalmente pactuadas, inexistindo alteração do objeto ou acréscimo de valores.

A formalização da prorrogação deverá ocorrer mediante termo aditivo, precedida da verificação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da contratada, bem como da existência de disponibilidade orçamentária.

b) Dos documentos acostados

Foram acostados ao pedido: comunicação interna de nº 135/2026 oriunda da Secretaria de Controle Interno;





Termo de compromisso;

Justificativa do pedido de dilação de prazo.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, considerando a devida instrução processual, a justificativa técnica apresentada, a necessidade de continuidade do fornecimento dos materiais destinados à sinalização viária do Município e o respaldo legal previsto no art. 107 da Lei nº 14.133/2021, opino favoravelmente à prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 057/2025 por mais **12 (doze) meses**, conforme solicitado.

É o parecer, s.m.j.

Afogados da Ingazeira, 03 de junho de 2026.


ANDRÉIA DIÉLIDA DOS SANTOS S. LIMA ESTEVAM
Assessora Jurídica
OAB/PE nº 65.499



Calculadora de Datas - Somar x +

super calendario.com.br/calculadora-data

Requisição - Google... Calculadora de Data... Protocolo WEB

SuperCalendário

CONFIRME OS DADOS DAS DÍAS DE UMA DATA ESPECÍFICA

Data Inicial

08/06/2026

Operação

+ Somar - Subtrair

Dias

Meses

12

Anos

O RESULTADO É

8 de junho de 2027

Terça-feira

Dados protegidos, controles avançados e defesa por IA integrada.

Google Workspace

Compre o novo

Pesquisar

Windows taskbar icons

